

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: i2j2qvzr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/12/2015 Moção de pesar nº 3173/2015 Protocolo nº 6961/2015
Autor: Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis "**MOÇÃO DE PESAR**", vazada na seguinte forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de seus membros, manifesta seu mais profundo pesar aos familiares da senhora Roseli Terezinha Lacerda Plaviak, falecida no dia 05 de dezembro de 2015".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Dezembro de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Roseli Terezinha Lacerda Plaviak, filha de Haydee Tavares de Lacerda e Vicente Tavares de Lacerda, nasceu no município de Ponta Grossa – PR, no dia 06 de maio de 1948 e faleceu em 05 de dezembro do presente ano, no Hospital das Clínicas em Primavera do Leste, em decorrência de uma falência múltipla dos órgãos.

Era divorciada do senhor Wilson Pedro Plaviak com quem teve dois filhos: Alessandro Lacerda Plaviak e Andréa Maria Lacerda Plaviak. Dos filhos nasceram dois netos que são João Pedro Marques Plaviak e Maria Eduarda Plaviak da Cruz.

Antes de vir para Mato Grosso, morou um tempo em Belo Horizonte e só depois veio para nosso Estado, primeiramente pelo município de Barra do Garças, onde residiu por 16 (dezesesseis) anos. Após se divorciar, escolheu a cidade de Rondonópolis como nova morada. Licenciada em Letras e concursada do Estado, foi professora de Português do ensino médio, ministrando aulas na UFMT por três anos e tendo sido coordenadora da Escola EMOP. Aposentou-se como diretora da Escola Marechal Dutra, na qual muito contribuiu e participou de sua grande reforma.

Cultivava pequenos prazeres e lazeres como assistir televisão e ir ao shopping, mas sua grande paixão era a profissão, tanto que, mesmo depois de aposentada, continuou aplicando aulas em escolas particulares em sua cidade. Gostava também de reunir a família e curtir os netos e estes a admiravam pela excelente profissional, mãe e avó dedicada.

Quando a morte nos ceifa uma vida querida, não há muito o que dizer e nem o que consolar porque a sensação de perda e de vazio ficam na alma. Só nos resta clamar ao Espírito Santo consolador que conforte o coração dos familiares e amigos, diante desse momento de imensa dor. Assim, externamos sentimentos de paz, fé e resignação à família e à todos que estão em luto pelo falecimento da senhora Roseli Terezinha Lacerda Plaviak.

Solicitamos que, após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em Ata e seja externado à família, por meio de ofício.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual